



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº210/2021**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I CENTRO DE CONVIVÊNCIA NISE DA  
SILVEIRA – DRES PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Convivência Nise da Silveira, DRES PAMPULHA, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e Portaria nº123/21 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Pré-requisitos para inscrição:**

- I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- III – não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

**Inscrições:**

- Período: de 20/12/21 até 24/12/21 às 17h do dia
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

**Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF, para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br). Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

- I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
- II – Currículo atualizado.
- III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

**Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Currículo: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual Virtual (Via plataforma Google Meet): 25 pontos

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-PAMPULHA
- III- Representante da GAERE-PAMPULHA
- IV- Representante da Gestão do Trabalho Regional PAMPULHA
- V- Representante do Conselho Distrital ou Municipal de Saúde
- VI- Representante da Gerência de Saúde Mental

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital ou Municipal de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

**Considerações Finais**

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto "Inscrição para Seleção de Gerente do Centro de Convivência Nise da Silveira". O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Secretária Adjunta - SMSA  
Subsecretária de Assistência à Saúde  
BM 76.354-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL**

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a) \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de \_\_\_\_\_ para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

1- O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.

2- Estatuto do Servidor

Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/lei-no-11.300-de-5-de-agosto-de-2021.pdf>, acesso em 22 de setembro de 2021.

3- Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte

Disponível: [http://portalpbh.hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\\_BR&pg=10926&tax=48432](http://portalpbh.hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432). Acesso em 09 de abril de 2018.

4- Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017

5- Cartilha Orientativa de Recursos Humanos par Gerentes de Unidade

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha\\_orientacao\\_rh\\_gerente\\_cs-12-07-2021.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-12-07-2021.pdf)

6-FOUCAULT, Michel. História da loucura na Idade Clássica. São Paulo: Perspectiva.

7-Basaglia, Franco 1985 *A instituição negada*. Rio de Janeiro, Graal.

8-Declaração de Caracas – documento que marca as reformas na atenção à Saúde Mental nas Américas. Produzida na Conferência Regional para a Reestruturação dos Sistemas Locais de Saúde, 1990.

9-Legislação em Saúde Mental/MS, 1990 – 2002.

10-Bezerra Jr B. Cidadania e loucura: um paradoxo? In: Bezerra Jr B, Amarante P, organizadores. *Psiquiatria sem hospício: contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1992.

11-SARACENO, B. *Libertando Identidades. Da reabilitação psicossocial à cidadania possível*. (trad.) Lúcia Helena Zanetta e Willians Valentini. 2 ed. Rio de Janeiro: Te Corá, 2001.

12- Rotelli F, Leonardis O, Mauri D, Risio C. *Desinstitucionalização*. São Paulo: Hucitec; 1990.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13-Ana Marta Lobosque. Clínica em Movimento: Por uma Sociedade Sem Manicômio. Editora Garamond.

14-*Política de Saúde Mental de Belo Horizonte, o Cotidiano de uma Utopia.*

15- *A rede de atenção Psicossocial – Saúde Mental de BH*

*Disponível para acesso domínio PBH:*

<https://drive.google.com/drive/folders/194Zu2buzCyO7ItHPeBYeHxvO3ucVtrdG>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA**

Prova escrita:

Data: 28/12/21

Horário: 13:00 as 15:00

Via Plataforma Google Meet \*\*

Entrevista Individual

Data: 30/12/21

Horário: TARDE– Agendamento individual

Via plataforma Google Meet\*, com os candidatos que obtiverem 60% na soma das etapas anteriores.

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

\*\* O candidato deverá realizar a prova em **ambiente reservado**, sem contato pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer em desclassificação do candidato.

